

ANÁLISE DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL***ANALYSIS OF THE YOUTH AND ADULT EDUCATION MODALITY IN BRAZIL******ANÁLISIS DE LA MODALIDAD DE EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS***

Ligia Scuisato de Matos
Thaís Godoi de Souza

RESUMO

O presente estudo objetivou identificar as legislações que orientam a organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil e mapear essa modalidade a partir dos dados do Censo Escolar, com foco na distribuição das matrículas segundo dependência administrativa, faixa etária, sexo e cor/raça. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, que articula a análise das normas legais, como a Constituição Federal de 1988, a LDB nº 9.394/1996 e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), com os dados estatísticos do Censo Escolar de 2024. Constatou-se a partir dos dados que as matrículas na modalidade em tela reduziram no setor público, referente à cor/raça, notou-se os alunos/alunos pretos/pardos predominam na EJA nos dois segmentos (ensino fundamental e médio). Em relação ao sexo em ambas as etapas se constata o público feminino com maior matrícula, bem como maior ocupação em escolas do espaço urbano. A EJA sofreu modificações em sua organização a partir de 2021 com a Resolução 01/2021, a qual estabeleceu a oferta por meio de EAD na fase II do ensino fundamental e ensino médio, sendo permitido a carga horária em EAD nesta última etapa até 80% da carga horária total do curso.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Políticas Educacionais. Censo Escolar. Desigualdades Educacionais.

Abstract

This study aimed to identify the legislation that guides the organization of Youth and Adult Education (EJA) in Brazil and to map this modality based on data from the School Census, focusing on the distribution of enrollments according to administrative dependency, age group, sex, and race/color. This is a bibliographic and documentary research that articulates the analysis of legal norms, such as the 1988 Federal Constitution, the LDB nº 9.394/1996, and the National Education Plan (Law nº 13.005/2014), with statistical data from the 2024 School Census. The data showed that enrollments in this modality have decreased in the public sector. Regarding race/color, it was noted that Black/mixed-race students predominate in EJA in both segments (elementary and high school). In relation to sex, in both stages, the female population has a higher enrollment rate, as well as a greater presence in schools in urban areas.

EJA organizations underwent organizational changes starting in 2021 with Resolution 01/2021, which established the offering of distance learning in phase II of elementary and high school education, allowing distance learning to account for up to 80% of the total course hours in the latter stage.

Keywords: Youth and Adult Education. Educational Policies. School Census. Educational Inequalities.

Resumén

Este estudio tuvo como objetivo identificar la legislación que orienta la organización de la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) en Brasil y mapear esta modalidad con base en datos del Censo Escolar, centrándose en la distribución de las matrículas según dependencia administrativa, grupo de edad, sexo y raza/color. Se trata de una investigación bibliográfica y documental que articula el análisis de normas legales, como la Constitución Federal de 1988, la LDB nº 9.394/1996 y el Plan Nacional de Educación (Ley nº 13.005/2014), con datos estadísticos del Censo Escolar de 2024. Los datos mostraron que las matrículas en esta modalidad han disminuido en el sector público. Con respecto a la raza/color, se observó que los estudiantes negros/mestizos predominan en la EJA en ambos segmentos (enseñanza primaria y secundaria). En relación al sexo, en ambas etapas, la población femenina tiene una mayor tasa de matrícula, así como una mayor presencia en escuelas de zonas urbanas. Las organizaciones de la EJA experimentaron cambios organizativos a partir de 2021 con la Resolución 01/2021, que estableció la oferta de educación a distancia en la fase II de la educación básica y media, permitiendo que la educación a distancia represente hasta el 80% del total de horas de curso en esta última etapa.

Palabras clave: Educación juvenil y de adultos. Políticas educativas. Censo escolar. Desigualdades educativas.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel fundamental no ambiente educacional brasileiro, pois oferece uma segunda chance àqueles que, por diversos motivos, não conseguiram concluir a educação básica na idade regular (Haddad, 2017). Esse campo engloba não apenas a reposição de conteúdos pedagógicos, mas também dimensões sociais, econômicas e culturais que impactam diretamente na permanência e no sucesso desses alunos (Paiva, 1973). A EJA é,

portanto, uma modalidade essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva (Di Pierro, 2017).

O direito à educação de jovens e adultos está assegurado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que estabelecem a educação como direito fundamental (Brasil, 1988;1996). Apesar dos avanços legais, segundo o censo demográfico de 2022, dos 163 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, 11,4 milhões não sabiam ler e escrever e 151,5 milhões sabiam ler e escrever um bilhete simples. Isso representa uma taxa de alfabetização de 93,0% e de analfabetismo de 7,0% para esse grupo. No Censo 2010, as taxas de alfabetização e de analfabetismo eram de 90,4% e 9,6%, respectivamente. As taxas de analfabetismo absoluto e funcional concentram-se nas regiões Norte e Nordeste, e são maiores entre indígenas, pretos e pardos (IBGE, 2022).

Como apontam Souza e Vieira (2022), as políticas públicas para a EJA enfrentam desafios históricos, como a falta de recursos, professores despreparados e a evasão escolar, que muitas vezes é causada por pobreza, responsabilidades familiares e a necessidade de trabalho precoce.

A história da EJA no Brasil também se entrelaça com as ideias de Paulo Freire, que propôs uma educação libertadora e crítica, fundamentada no diálogo e na valorização dos saberes populares (Freire, 1987). Suas contribuições foram fundamentais para a criação de metodologias de alfabetização baseadas na realidade dos educandos, como exemplificado nas Caravanas da Cidadania, que percorriam diversas regiões promovendo a alfabetização e a conscientização política (Gerbelli, 2022). Como destaca Haddad (2017), a abordagem freiriana ainda é uma referência importante nos debates sobre a EJA no Brasil.

O interesse pela pesquisa na área de Educação de Jovens e Adultos (EJA) surge da constatação de que a exclusão educacional e profissional continua sendo um grande obstáculo para muitos adultos brasileiros, principalmente aqueles que enfrentam adversidades socioeconômicas (Souza; Vieira, 2022). Estudos como os de Haddad (2017) e Paiva (1973) destacam que a EJA é marcada historicamente por desigualdades de acesso, dificuldades pedagógicas e carência de políticas públicas

eficazes. Nesse sentido, a exclusão educacional e profissional de jovens e adultos revela-se como um reflexo das desigualdades sociais, que perpetuam a marginalização de determinados grupos (Gerbelli, 2022).

Ao identificar as dificuldades enfrentadas por essa população, é possível perceber a urgência de se repensar as práticas pedagógicas e as políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, de forma que estas possam atender de maneira eficaz as necessidades e realidades específicas desse grupo. Conforme argumenta Di Pierro (2017), é fundamental pensar em estratégias que promovam a permanência dos estudantes da EJA, articulando conteúdos pedagógicos com a realidade social vivida por cada educando. A abordagem de Freire (1987) também contribui para a reflexão sobre práticas mais significativas, centradas na autonomia dos sujeitos e na promoção da cidadania.

A relevância dessa pesquisa se estende a diversos âmbitos. No campo acadêmico-científico, ela visa ampliar a compreensão sobre a EJA, fornecendo um panorama mais detalhado sobre os desafios enfrentados pelos educandos (Haddad, 2017). No âmbito social, a pesquisa busca contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais eficazes e inclusivas, que possam reduzir as desigualdades educacionais e oferecer aos alunos melhores condições para sua reintegração à sociedade e ao mercado de trabalho (Di Pierro, 2017; Souza; Vieira, 2022). No aspecto pessoal, este estudo é relevante para a atuação profissional da pesquisadora como educadora, pois oferece subsídios teóricos e práticos para a implementação de métodos pedagógicos adaptados às necessidades da EJA.

Pesquisas como as de Souza e Vieira (2022) e Azevêdo (2014) demonstram que, além da falta de recursos materiais, as metodologias ainda são muitas vezes insuficientes para suprir as demandas de um público tão diverso e que, frequentemente, enfrenta dificuldades socioeconômicas. Isso evidencia a necessidade de uma educação mais personalizada, que considere as especificidades de cada grupo de alunos (Haddad, 2017).

Elencamos como objetivo identificar as legislações pertinentes a organização da Educação de Jovens e adultos no Brasil e mapear essa modalidade a partir dos dados do Censo Escolar de 2024, a fim de verificar as matrículas nas dependências

administrativas, faixa etária, sexo, cor/raça. Nesse contexto, a questão deste estudo é: Como se configurou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos segundo dados do Censo Escolar, em relação as matrículas, faixa etária, sexo e raça/cor?

A estrutura do trabalho está organizada em cinco seções. A primeira desenvolve o referencial teórico-metodológico; a segunda aborda o contexto histórico da EJA no Brasil; a terceira trata das legislações pertinentes a EJA; a quarta analisa os dados do Censo escolar de 2024 e a última seção refere-se as considerações finais, as quais apontam os principais resultados, limites e perspectivas de pesquisas futuras.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa (Triviños, 1997), de cunho bibliográfico e documental. A pesquisa documental refere-se aquela que se fundamenta na análise de documentos oficiais, estatísticas públicas, leis, decretos e outras fontes institucionais relevantes para a temática investigada. Conforme Gil (2019), esse tipo de pesquisa "é realizada com base em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados segundo os objetivos do pesquisador" (Gil, 2019, p. 62). Para este estudo, foram analisadas como fontes primárias os dados do Censo Escolar de 2024 (INEP), IBGE (2025), Resoluções CNE nº01/2021 e nº03/2025, Constituição Federal, Lei nº9394/96 e Lei nº 13.005/2024.

O estudo proposto fundamenta-se em uma análise crítica da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendida como um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1988; Brasil, 1996). A abordagem teórica será construída a partir de autores que analisam o contexto histórico e os desafios da EJA, tais como Haddad (2017), Di Pierro (2017), Paiva (1973) e Gerbelli (2022), cujas reflexões apontam para a necessidade de políticas públicas inclusivas e práticas pedagógicas que contemplem as especificidades desse público.

História da educação de jovens e adultos no Brasil a partir do século XX

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil tem suas raízes em contextos marcados pela exclusão educacional e pelo analfabetismo funcional, heranças de uma sociedade desigual. A partir do século XX, especialmente nas décadas de 1940 e 1950, começaram a surgir iniciativas voltadas para a alfabetização de adultos, como resposta à crescente demanda de uma população que não havia tido acesso à escolarização na infância (Gerbelli, 2022).

Entre os primeiros programas relevantes, destaca-se a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), criada em 1947 pelo Ministério da Educação (Ostrovski; Correia, 2018). Essa campanha representou um esforço inicial do Estado brasileiro para atender essa população marginalizada. Já durante o regime militar, o foco da EJA passou a ser instrumentalizado pelo viés produtivista, como ocorreu com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), criado em 1967. Tal programa visava, em tese, erradicar o analfabetismo, mas foi amplamente criticado por seu caráter tecnicista e por servir a interesses políticos do regime (Ostrovski; Correia, 2018).

A década de 1960 representou um marco decisivo para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, especialmente pela emergência de movimentos de alfabetização voltados à formação crítica dos sujeitos. Segundo Gomes (2019), esse período foi profundamente influenciado pelas concepções de educação popular, que buscavam romper com práticas escolares rígidas e aproximar o ensino da realidade dos trabalhadores. Iniciativas como o Movimento de Educação de Base (MEB), articulado pela CNBB, difundiram uma perspectiva de formação voltada para a consciência social e política, com a finalidade de ampliar o debate sobre a necessidade de professores preparados para atuar com adultos em processos formativos específicos (Gomes, 2019). Nesse cenário, o pensamento freiriano ganhou destaque, sobretudo com a consolidação dos métodos de alfabetização dialógica, que concebiam o educando como protagonista do processo de aprendizagem (Freire, 1987).

Entretanto, esse ambiente de inovação educacional e politização da alfabetização foi abruptamente interrompido com o golpe militar de 1964. Como

destaca Gomes (2019), o novo regime eliminou iniciativas consideradas subversivas, incluindo as propostas de Paulo Freire, que pautavam uma educação voltada à emancipação e ao desenvolvimento da consciência crítica.

O governo instituiu programas como o MOBRAL, que, embora representasse um esforço institucional, assumiu características tecnicistas e despolitizadas, distanciando-se dos princípios da educação popular que estavam em ascensão no início da década (Gomes, 2019). Assim, apesar das tentativas iniciais de consolidar a formação docente específica para a EJA, os anos pós-1964 resultaram na estagnação e na fragmentação dessas propostas, revelando a dificuldade histórica de reconhecimento da modalidade como campo legítimo de atuação profissional.

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a EJA passou a ser reconhecida como direito social. Esse reconhecimento foi reforçado com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, que estabeleceu a EJA como parte integrante da educação básica.

A partir do final da década de 1990, a Educação de Jovens e Adultos passou a ser compreendida não apenas como uma modalidade reparadora, mas como parte estruturante das políticas públicas de inclusão social no Brasil. Como afirmam Haddad (2017) e Di Pierro (2017), a EJA começou a ser incorporada às agendas governamentais como estratégia de justiça social, respondendo às profundas desigualdades educacionais que historicamente marcaram a população jovem e adulta trabalhadora. Esse movimento foi impulsionado pelo reconhecimento legal da EJA na LDB nº 9.394/1996 e pela consolidação de metas nacionais voltadas à ampliação da escolarização, especialmente no contexto do Plano Nacional de Educação de 2001, que já indicava a necessidade de articulação entre alfabetização, continuidade dos estudos e qualificação profissional.

Paiva (1973) destaca que a educação de adultos sempre esteve vinculada às transformações econômicas e às demandas do mercado de trabalho, de modo que a escolarização desse público passou a ser vista como condição para reduzir desigualdades e promover participação cidadã. Nesse cenário, houve um fortalecimento das discussões sobre a necessidade de integrar políticas educacionais, inclusão digital, programas de permanência e estratégias de elevação da

escolaridade, preparando o terreno para as iniciativas mais robustas que seriam instituídas nos anos 2000.

Na década de 2000, criam-se programas específicos voltados a inclusão educacional e a qualificação profissional da população, como o Brasil Alfabetizado, ProJovem e EJA Integrada à Educação Profissional. Esses programas contribuíram significativamente para a redução das taxas de analfabetismo, sobretudo em regiões historicamente desfavorecidas (MEC, 2025). É fundamental destacar que o primeiro registro censitário sobre as taxas de alfabetização e analfabetismo ocorreu no Brasil, em 1872. Em 1940, menos da metade da população sabia ler e escrever (44,0%) (IBGE, 2025).

Quadro 1 – Taxas de analfabetismo no Brasil nos Censos de 2000, 2010 e 2022.

Faixa etária	2000	2010	2022	2024*
15 anos ou mais	13,6%	9,6%	7,0%	5,3%
65 anos ou mais	38,0%	29,4%	20,3%	14,9%

Fonte: IBGE (2025).

*dados de 2024 refere-se a PNAD contínua do IBGE.

A taxa de analfabetismo diminuiu em todas as faixas etárias segundo o IBGE (2025), mas neste trabalho apresentamos os dados somente da população de 15 anos ou mais e 65 anos ou mais. Em 2022, o grupo de 65 anos ou mais ainda apresentava a maior taxa (20,3%). Nota-se no grupo de 65 anos ou mais a maior redução nas últimas três décadas: a taxa caiu de 38,0% em 2000 para 29,4% em 2010 e para 20,3% em 2022. Essa redução deriva de políticas públicas educacionais para alcançar as metas do PNE.

De acordo com o IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre (2025), a média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade no Brasil em 2024 chegou a 10,1 anos. Em 2023, essa média era de 9,9 anos e, em 2016, de 9,1 anos. A escolaridade média das mulheres (10,3

anos) continua superior à dos homens (9,9 anos). As pessoas brancas alcançaram 11,0 anos de estudo e as pessoas pretas ou pardas, 9,4 anos (IBGE/PNAD, 2025).

Legislações que regem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Brasil

A EJA tem suas bases asseguradas na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 208, inciso I, garante o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Para Gerbelli (2022), esse reconhecimento significou não apenas um avanço legal, mas a institucionalização de uma demanda social historicamente reprimida, permitindo que milhares de brasileiros adultos passassem a ter seus percursos escolares retomados com respaldo legal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), deu novo ordenamento à EJA, reconhecendo-a como modalidade da educação básica e estabelecendo, em seus artigos 37 e 38, as diretrizes para sua oferta. A LDB determinou que o ensino fundamental e médio podem ser ofertados em cursos e exames supletivos, adequando-se às características, interesses e condições de vida dos jovens e adultos trabalhadores.

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 (Lei nº 13.005/2014), reforçou a necessidade de ampliar a oferta e melhorar a qualidade da EJA, vinculando-a à elevação da escolaridade e à formação profissional, especialmente no contexto da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA-EPT).

Outras políticas complementares também tiveram impacto na modalidade, como o Programa Brasil Alfabetizado, criado em 2003, voltado à alfabetização de adultos, e iniciativas de certificação de saberes, como o Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos). O quadro 2 apresenta as legislações e seu conteúdo referente a EJA.

Quadro 2 – Legislações que regem a Educação de Jovens e Adultos no Brasil.

Legislações	Artigos
Constituição Federal	Artigo 208. O dever do Estado com a educação será efetivado também aqueles que não tiveram acesso a ela na idade própria

1988	
LDB 1996	Artigos 37 a 42. Definição da modalidade.
Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano (2024). Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Lei nº13.632/2018	Inclui o princípio da educação e aprendizagem ao longo da vida ao artigo 3ª da LDB.
Resolução CNE/CEB nº 1/2021	Institui diretrizes operacionais para a EJA, com foco no alinhamento com a BNCC e a Política Nacional de Alfabetização. Aborda a organização dos cursos (presenciais ou a distância), a duração e a idade mínima para ingresso (15 anos no fundamental e 18 no médio). Permite que até 80% da carga horária de cursos à distância seja cumprida por meio de EAD para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Resolução CNE/CEB nº 3/2025	Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos/EJA.

Fonte: Brasil (1988; 1996; 2014;2018; 2021;2025a). Elaborado pela autora.

A LDB teve modificações a partir da lei nº 13.632 de 2018 a qual inclui o princípio da educação e aprendizagem ao longo da vida ao artigo 3ª da LDB. Esse conceito vai aparecer também nas diretrizes operacionais da EJA de 2021, referindo-se a:

I – atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos funcionais específicos e transtorno do espectro autista na modalidade da EJA, de acordo com suas singularidades, a partir da acessibilidade curricular promovida com utilização de metodologias e técnicas específicas, oferta de tecnologias assistivas conforme as necessidades dos estudantes, apoiados por profissionais qualificados; e II –atendimento aos estudantes com dificuldades de locomoção, residentes em locais remotos e de difícil acesso, em periferias de alto risco social e em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, oportunizando acesso escolar às populações do campo, indígena, quilombola, ribeirinhos, itinerantes, refugiados, migrantes, e outros povos tradicionais, implementando turmas ou atendimento personalizado em condições de garantir aos alunos acesso curricular, permanência na escola, participação nas atividades e resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2021, art. 8).

A Educação ao Longo da Vida em Brasil (2021) orienta todos os segmentos da EJA e implica em oportunizar acesso a aprendizagens não formais e informais, além das formais. É necessário destacar que em 2021 com a Resolução CNE 01/2021 a modalidade EJA sofreu modificações. Essa resolução refere-se as diretrizes operacionais para a EJA, com foco no alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular e a Política Nacional de Alfabetização;

[...] à duração dos cursos e à idade mínima para ingresso; à forma de registro de frequência dos cursos, à idade mínima e à certificação para os exames de EJA; V – à Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância (EAD); VI – à oferta com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida; e VII – à flexibilização de oferta [...] (Brasil, 2021).

Essa resolução deve ser atendida por todas as instituições de ensino, sejam elas municipais, estaduais, distritais, federais e privadas. A Res. 01/2021 também prevê a carga horária e seu formato (presencial ou EAD) para a modalidade, conforme o quadro 3 apresenta.

Quadro 3 – Organização das fases da EJA e suas respectivas cargas horárias.

	1º ao 5º ano (Fundamental I)	6º ao 9º ano (Fundamental II)	Ensino Médio
Oferta	Presencial	Presencial e EAD	Presencial e EAD
Formação básica	150 h alfabetização 150 h matemática	1400 h	960 h
Qualificação profissional	160 h	200 h	240 h
Carga horária mínima total	600 h	1600 h	1200 h
Idade mínima	15 anos completos	15 anos completos	18 anos completos

Fonte: Resolução 01/2021 e Resolução 03/2025 (Brasil, 2021; 2025a).

Elaborado pela autora.

A EJA pode se dar da seguinte forma: Educação de Jovens e Adultos presencial; Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância

(EJA/EAD); III – Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, em cursos de qualificação profissional ou de Formação Técnica de Nível Médio; e IV – Educação de Jovens e Adultos com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida (Brasil, 2021).

É ofertada em regime semestral ou modular, em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida. Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, que tem como objetivo a alfabetização inicial e uma qualificação profissional inicial, a carga horária será definida pelos sistemas de ensino, devendo assegurar pelo menos 150 (cento e cinquenta) horas para contemplar os componentes essenciais da alfabetização e 150 (cento e cinquenta) horas para o ensino de noções básicas de matemática (Brasil, 2021).

Para os anos finais do Ensino Fundamental a carga horária mínima para o cumprimento do curso é de 1.600 (mil e seiscentas) horas. O objetivo das series finais do fundamental é o fortalecimento da integração da formação geral com a formação profissional. A carga horária total mínima para o Ensino médio, é de 1.200 (mil e duzentas) horas. O objetivo dessa etapa é a formação geral básica e profissional mais consolidada, seja com a oferta integrada com uma qualificação profissional ou mesmo com um curso técnico de nível médio (Brasil, 2021).

Para o formato EAD a duração mínima dos cursos da EJA, desenvolvidos por será a mesma estabelecida para a EJA presencial, juntamente com a disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem e de plataformas garantidoras de acesso além de mídias e/ou materiais didáticos impressos; desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes licenciados na disciplina ou atividade, garantindo relação adequada de professores por número de estudantes bem como oferta de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, garantindo seu acesso à biblioteca, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da chamada convergência digital (Brasil, 2021).

Para cursos de EJA do Ensino Médio, a oferta de EAD é limitada a no máximo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária total, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo.

A EJA articulada à Educação Profissional poderá ser ofertada na forma concomitante, na qual a formação profissional é desenvolvida paralelamente à formação geral (áreas do conhecimento), podendo ocorrer, ou não, na mesma unidade escolar e também concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo (Brasil, 2021).

Estudantes da Educação Especial, Sistema Penal, Socioeducativo, População Indígena, e outros povos que tenham especificidades próprias de atendimento, devem ser observadas as normas emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), Conselho Nacional de Educação (CNE) e as regras gerais previstas nas Deliberações específicas que tratam sobre a matéria (Brasil, 2021).

Políticas públicas específicas a Educação de Jovens e Adultos

Diversos programas nacionais foram criados a partir dos anos 2000, como o Brasil Alfabetizado e o ProJovem Urbano. O Programa Brasil Alfabetizado foi criado em 2003 pelo Governo Federal, vinculado ao Ministério da Educação, como uma resposta à necessidade de enfrentar os altos índices de analfabetismo no país. Sua proposta era mobilizar estados, municípios e a sociedade civil para ampliar a oferta de turmas de alfabetização destinadas a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escolarização na idade certa. Dessa forma, o programa se consolidou como uma política pública voltada à garantia do direito à educação, dando prioridade às regiões mais vulneráveis, onde o analfabetismo ainda era um desafio presente (Secadi, 2024).

Após anos de funcionamento, o programa foi encerrado em 2017, gerando grande preocupação, já que o Brasil ainda convivia com altos índices de analfabetismo. No entanto, em 2024, ele foi retomado pelo Ministério da Educação, com a meta de criar quase um milhão de vagas até 2027 e com bolsas destinadas a educadores e intérpretes, o programa reafirma seu compromisso em garantir que jovens, adultos e idosos tenham acesso ao conhecimento (Secadi, 2024).

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem foi criado em 2005 pelo Governo Federal, vinculado à Secretaria Nacional de Juventude e ao Ministério da Educação. Ele nasceu com o propósito de atender jovens que haviam deixado a escola antes de concluir o ensino fundamental e que encontravam dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Segundo o Ministério da Educação, o programa tinha como objetivo reinserir os jovens ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano (Mec, 2024).

O foco do ProJovem era oferecer uma formação que unisse elevação da escolaridade, qualificação profissional e participação cidadã, valorizando o protagonismo juvenil e abrindo novas perspectivas de futuro. Destinado a jovens de 15 a 29 anos, buscava dar atenção especial àqueles que não haviam concluído a educação básica, oferecendo oportunidades que permitissem a inclusão social e profissional.

Com o passar do tempo, o ProJovem foi dividido em modalidades como Urbano, Campo, Trabalhador e Adolescente, para atender diferentes realidades sociais. O programa enfrentou dificuldades de continuidade e acabou sendo gradualmente desativado por volta de 2016 (Mec, 2024). No entanto, em 2024, o programa foi retomado, integrando estratégias do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, reafirmando seu compromisso em garantir educação, cidadania e oportunidades para a juventude em situação de vulnerabilidade.

O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC) em junho de 2024, com o objetivo de articular ações entre a União, estados, Distrito Federal e municípios para erradicar o analfabetismo e promover a elevação da escolaridade da população jovem e adulta. Essa iniciativa busca não apenas ampliar o acesso à educação, mas também garantir a permanência e o sucesso escolar por meio da integração entre alfabetização, elevação de escolaridade e qualificação profissional, com foco especial em pessoas privadas de liberdade e grupos historicamente marginalizados (Brasil, 2024). Para Di Pierro (2017), políticas dessa

natureza são fundamentais para assegurar a universalização do direito à educação e corrigir desigualdades históricas que marcam o sistema educacional brasileiro.

O Pacto também prevê incentivos financeiros e pedagógicos, como a ampliação de vagas em programas de alfabetização, o fortalecimento da EJA integrada à educação profissional e o apoio técnico e financeiro a escolas públicas por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-EJA).

Além disso, reafirma o entendimento de Haddad (2017) de que a alfabetização é um instrumento de inclusão social e transformação coletiva. Dessa forma, o Pacto Nacional representa um marco para o enfrentamento do analfabetismo e para a reconstrução de uma educação pública equitativa e crítica.

O Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei nº 14.818/2024, visa incentivar o estudo por meio do auxílio financeiro para estudantes do ensino médio e da EJA, com o intuito de reduzir a evasão e promover a conclusão dos estudos. Essa iniciativa reflete a necessidade de políticas públicas que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso escolar, conforme defende Souza e Vieira (2022).

É preciso ressaltar outra política vinculada ao EJA, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), o qual é uma alternativa para a obtenção do certificado dos ensinos fundamental e médio (Brasil, 2025b). É uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos em nível de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e tem como principais objetivos: Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos, por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar; Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às secretarias de educação e aos Institutos Federais, para que se estabeleça o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, por meio da utilização dos resultados do Exame, bem como outros objetivos (Brasil, 2025b).

É uma prova aplicada em todos os estados e distrito federal, na qual o aluno/aluna de ambas etapas da educação básica realiza 4 provas objetivas, com 30 questões. Para o ensino fundamental II as provas referem-se às áreas de : I. ciências naturais, II. matemática, III. língua portuguesa, língua estrangeira, Artes e Educação

Física; IV. História e Geografia e uma redação. Para o ensino médio as provas são destinadas as áreas de: I. Ciências da natureza e suas tecnologias; II. Matemática e suas tecnologias; III. Linguagens, códigos e suas tecnologias e IV. Ciências humanas e suas tecnologias (Brasil, 2025b).

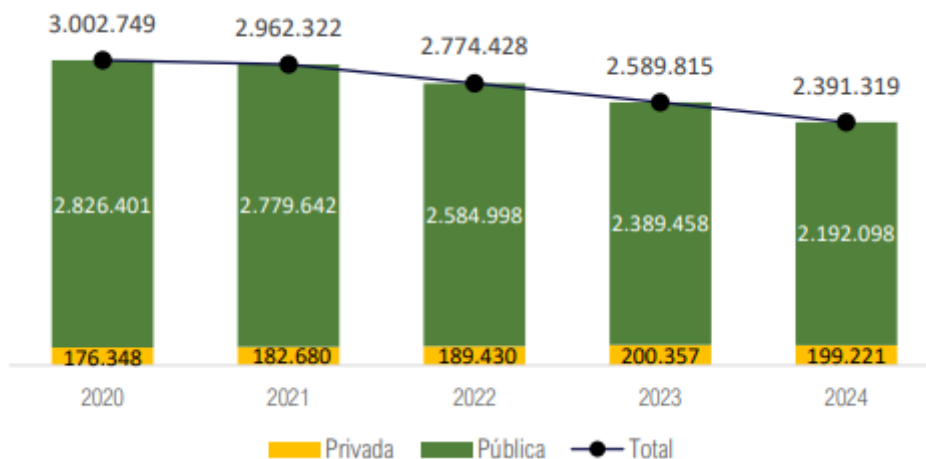
A soma desses programas demonstra que o governo federal busca reconstruir a política educacional voltada à EJA, integrando alfabetização, formação cidadã e qualificação profissional. No entanto, como observa Di Pierro (2017), a efetividade dessas políticas depende da articulação entre os entes federativos e do comprometimento político em garantir condições concretas para que o direito à educação seja plenamente exercido.

Dados sobre a educação de jovens e adultos no Brasil de 2024

As matrículas na educação de jovens e adultos (EJA) seguem em queda desde 2018. Entre 2020 e 2024, houve uma queda de 20,4% no número de matrículas na modalidade. Já entre 2023 e 2024, a diminuição foi de 7,7%. Em 2024, foram registrados 2,4 milhões de estudantes. Desses, 2,2 milhões na rede pública e cerca de 200 mil na rede privada (Inep, 2025).

Ainda de acordo com o Censo escolar, 2024, a queda nas matrículas entre 2023 e 2024 na EJA foi mais acentuada no nível fundamental (10,2%). No nível médio, a redução foi de 3,7%. Em relação à faixa etária, a maioria dos alunos da modalidade tem menos de 40 anos (63,9%). Mais de 600 mil matrículas são de menores de 20 anos.

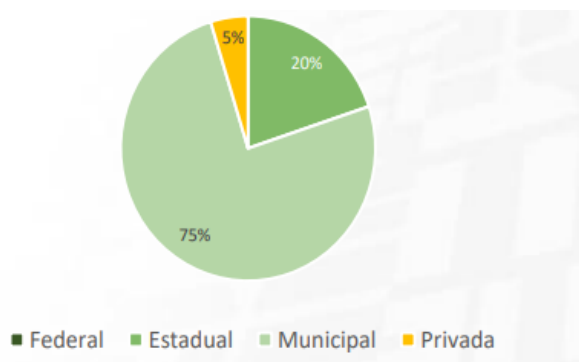
Gráfico 1 - Evolução da matrícula na Educação de Jovens e Adultos Brasil 2020-2024



Fonte: Censo Escolar/Inep (2025, p.35).

Nota-se um crescimento de 2020 a 2023 de matrículas da EJA no setor privado, e um declínio das matrículas no setor público de 2020 a 2024. Esse número atenta para a questão “[...] de que as redes públicas de educação não abrem novas escolas e mantêm as instituições de ensino já existentes muito precarizadas, dessa forma as famílias acabam fazendo um esforço financeiro a mais para pagar matrículas em escolas privadas e baratas” (Gil, 2025, s/p).

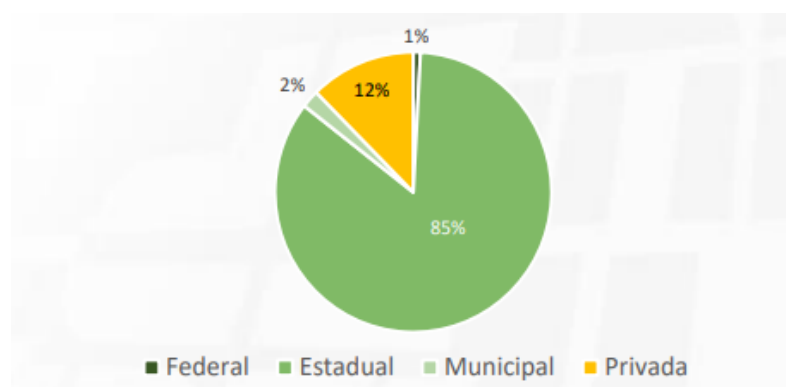
Gráfico 2 – Distribuição da matrícula na Educação de Jovens e Adultos de ensino fundamental por dependência administrativa - Brasil 2024



Fonte: Censo Escolar/Inep (2025, p.35).

Quanto a distribuição das matrículas, o gráfico 2 apresenta que 75% das matrículas estão em âmbito municipal e 20% no estadual, referente ao ensino fundamental (series iniciais e finais).

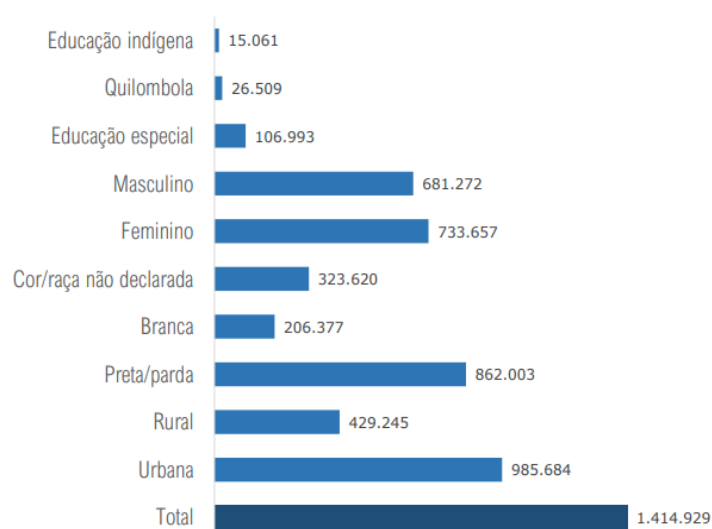
Gráfico 3 – Distribuição da matrícula na Educação de Jovens e Adultos de ensino médio por dependência administrativa - Brasil 2024



Fonte: Censo Escolar/Inep (2025, p.35).

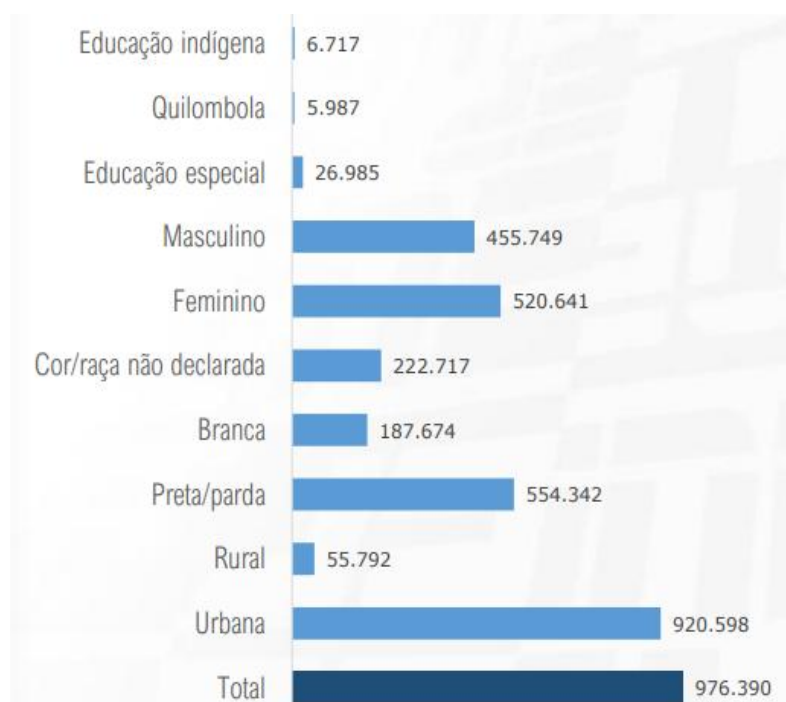
No tocante a etapa do Ensino Médio há uma inversão da dependência administrativa se comparada a etapa anterior, 85% das matrículas estão alocadas em âmbito estadual, 2% nos municípios e 12% no setor privado.

Gráfico 4 - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental – Brasil 2024



Fonte: Censo Escolar/Inep (2024, p.36).

Gráfico 5 - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio – Brasil 2024



Fonte: Censo Escolar/Inep (2024, p.36).

Quanto à cor/raça, percebe-se que os alunos identificados como pretos/pardos representam predominância, tanto no ensino fundamental quanto no médio. Em relação ao sexo em ambas as etapas constata-se o público feminino com maior matrícula, bem como o espaço urbano.

A EJA é composta, predominantemente, por alunos com menos de 40 anos, que representam 65,1% das matrículas. Nessa mesma faixa etária, os alunos do sexo masculino são maioria: 52,1%. Por outro lado, observa-se que as matrículas de estudantes acima de 40 anos são predominantemente compostas pelo sexo feminino: 59,2%

O cenário ideal, entretanto, seria aquele em que todos os alunos pudessem concluir o ensino fundamental aos 14/15 anos e o ensino médio aos 17/18 anos frequentando uma escola regular e de preferência no turno diurno. Ainda não foi possível alcançar a meta 8 e 9 do PNE. A meta 9 era alcançar a 93,5% até 2024 a

taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e erradicar o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Mesmo com avanços legais e programáticos, **o desafio persiste**, especialmente no que diz respeito à garantia de condições reais para permanência e aprendizagem significativa dos sujeitos da EJA. Diante desse cenário, torna-se pertinente questionar **o que seria possível ser realizado** para fortalecer essa modalidade, considerando suas especificidades históricas e sociais. Para Haddad (2017), a superação das desigualdades exige políticas contínuas que integrem alfabetização, qualificação profissional e apoio socioeconômico, evitando que jovens e adultos retornem a ciclos de exclusão. Di Pierro (2017) acrescenta que ações efetivas precisam envolver formação docente adequada, expansão da oferta pública e práticas pedagógicas contextualizadas, capazes de dialogar com as experiências de vida dos educandos. Nesse sentido, encaminhamentos futuros devem priorizar a articulação entre políticas educacionais e sociais, ampliando investimentos, qualificando equipes e fortalecendo programas como Brasil Alfabetizado e ProJovem, de modo a criar condições concretas para que a EJA cumpra seu papel emancipador e inclusivo.

De acordo com Souza e Vieira (2022), as condições de pobreza e exclusão social enfrentadas pelos estudantes leste-africanos e sul-americanos que vivem nas ruas dificultam sua permanência na escola, o que requer políticas públicas que aliem educação e apoio social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste projeto de pesquisa evidenciou que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) sofreu modificações em sua organização a partir de 2021 com a Resolução 01/2021, a qual estabeleceu a oferta por meio de EAD na fase II do ensino fundamental e ensino médio, sendo permitido a carga horária em EAD nesta última etapa até 80% da carga horária total do curso.

A partir da análise de dados oficiais do INEP, constatou-se uma redução no número de matrículas no setor público. Quanto à cor/raça, percebe-se que os alunos

identificados como pretos/pardos representam predominância, tanto no ensino fundamental quanto no médio. Em relação ao sexo em ambas as etapas constata-se o público feminino com maior matrícula, bem como maior ocupação em escolas do espaço urbano.

O estudo permitiu compreender que a EJA vai muito além da reposição de conteúdos escolares. Trata-se de uma política pública essencial para a garantia da cidadania e para o combate às desigualdades históricas que afetam os grupos mais vulneráveis da sociedade. Conforme apontam Freire (1987) e Di Pierro (2017), a EJA deve ser concebida como um espaço de emancipação, de valorização dos saberes populares e de reconstrução de trajetórias interrompidas pela exclusão social.

De acordo com dados recentes do INEP (2021), as taxas de analfabetismo no Brasil permanecem elevadas, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, reforçando a necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam o acesso e a permanência na educação básica para jovens e adultos.

A redução da carga horária e a flexibilização do tempo de conclusão dos cursos, sem a devida reestruturação pedagógica, podem comprometer a qualidade do ensino, agravando a evasão escolar e dificultando o acesso de jovens e adultos trabalhadores à formação básica.

É necessário que o Estado retome o compromisso com a educação pública de qualidade, garantindo condições concretas para a manutenção e expansão da EJA. Isso envolve o fortalecimento da infraestrutura escolar, a formação continuada de professores, o financiamento adequado e a criação de estratégias pedagógicas que respeitem as especificidades dos alunos adultos. Programas como o Brasil Alfabetizado e o ProJovem Urbano, retomados em 2024, demonstram que políticas de incentivo podem transformar realidades, desde que sejam implementadas de forma contínua, articulada e participativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. 2018. **Lei nº 13.632 de 6 de março de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. Brasília, 2018.

BRASIL. **Resolução Nº 01/2021 de 25 de maio de 2021.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília: 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Brasil Alfabetizado.** Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-alfabetizado>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Projovem – Histórico. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/projovem/historico>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. 2025. **Resolução CNE/CEB nº 3/2025 de 8 de abril de 2025.** Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Brasília: 2025^a.

BRASIL. 2025. **Edital Nº 15, de 11 de março de 2025.** Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2025. Diário Oficial da União Publicado em: 12/03/2025 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 48. Brasília: Inep, 2025b.

DI PIERRO, Maria Clara. **Educação de Jovens e Adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes.** *Em Aberto*, Brasília, ano 11, nº 56, out./dez. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GERBELLI, Caio Vinicius de Castro. **A destruição da Educação de Jovens e Adultos é um projeto racista.** *Brasil de Fato*, 1 ago. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/01/analise-a-destruicao-da-educacao-de-jovens-e-adultos-e-um-projeto-racista/>. Acesso em: 8 maio 2025. [Brasil de Fato](https://www.brasildefato.com.br/)

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Manoel Messias. A formação de professores da Educação de Jovens e Adultos: características, histórico e perspectivas. **Educação Pública**, v. 19, nº 33, 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/33/a-formacao-de-professores-da-educacao-de-jovens-e-adultos-caracteristicas-historico-e-perspectivas>

HADDAD, Sérgio. **Educação de pessoas Jovens e Adultas**. 30ª REUNIÃO DA ANPED, 2017.

IBGE. 2022. Alfabetização. Censo demográfico 2022. IBGE, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/22321-alfabetizacao.html>. Acesso em set.2025.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Educação 2024. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/80f8445b4b7a92d561ea8a641e50869b.pdf. Acesso em out.2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2023**: resumo técnico. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/censo-escolar-2023-inep-divulga-resultados>. Acesso em: 8 maio 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2024**. Brasília: Inep, 2025. Disponível em : https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf

OSTROVSKI, C. S.; CORREIA, Z. D. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EVASÃO ESCOLAR: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO. **Educação: Teoria e Prática**, [S. l.], v. 28, n. 57, p. 23–40, 2018. DOI: 10.18675/1981-8106.vol28.n57.p23-40. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/11109>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PAIVA, Vanilda. **Educação popular e educação de adultos**. v. 1. São Paulo: Loyola, 1973.

SECADI. **Programa Brasil alfabetizado**. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-alfabetizado>. Acesso em jun.2025.



Thais Godoi de Souza
Profa. Dra. Thais Godoi de Souza

e-ISSN: 2177-8183

SOUZA, Nayara; VIEIRA, Paulo. Educação de jovens e adultos em contextos de vulnerabilidade: desafios e perspectivas. **Educação e Contemporaneidade**, v. 31, n. 62, p. 1-18, 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.